



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ- PR
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 216, CENTRO
TEL. (43) 3144-1177
E-MAIL- saúde@barradojacare.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMS N° 008/2024

SÚMULA: Aprovação do Recurso Habilitado pela Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n° 347 de 07 de abril de 2010. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de dezembro de 2024 registrada na Ata n° 016/2024.

CONSIDERANDO Resolução n° 1.699/2024 “Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário uma “**AMBULÂNCIA**” no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e um “**MICRO-ÔNIBUS**” R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar por **UNANIMIDADE** os Recursos Habilitados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para o município de Barra do Jacaré – PR.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré/PR, 16 de dezembro de 2024.

Welynton Morais da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde